

PORTARIA Nº 802, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Interno/Memorando nº 25.858/2023 da Coordenação da “Casa da Criança” acerca da conduta da funcionária Pública, Sra. Claudinéia Campos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar as informações trazidas através do Ofício Interno/Memorando nº 25.858/2023 da Coordenação da “Casa da Criança” acerca da conduta da funcionária Pública, Sra. Claudinéia Campos no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo, Omar Ahmad Chamseddine e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

